



INDICAÇÃO N. 64/2026

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá/SC que providencie a implantação de um sistema de identificação das pessoas que acessam o prédio do Poder Legislativo.

Justificativa:

Itapoá vem crescendo e já não é mais uma cidade pequena onde todos se conhecem. A identificação de visitantes é uma prática comum em prédios públicos e legislativos em todo o País. A medida contribui para aumentar a segurança de servidores, vereadores e da população que frequenta a Câmara, além de permitir o registro e controle do número de pessoas que circulam diariamente no prédio e participam das sessões legislativas.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de março de 2026.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>